

**Ofício nº 171/2022 – G.P.**

Processos CM nº 7634/21; 8697/21;  
9223/21; 103/22.

Santo André, 8 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.º 51, 52, 53 e 54, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovados em sessão realizada no dia 7 de junho deste ano:

| AUT. Nº | PL. CM Nº | ASSUNTO   |
|---------|-----------|---|
| 51/2022 | 178/2021  | Proíbe a realização de solenidade, cerimônia ou qualquer ato de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam. |
| 52/2022 | 203/2021  | Visa permitir a substituição de multas por doação de sangue   |
| 53/2022 | 215/2021  | Autoriza nos bares, restaurantes e similares do município de Santo André a entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly.   |
| 54/2022 | 6/2022    | Denomina Rua Karin Korehisa Felicíssimo, o logradouro localizado na altura do nº 7430 da Avenida dos Estados.   |

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IBL

